

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2808.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A BANDA DE MÚSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 17.427,65 (Dezessete Mi, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), da empresa C M C OLIVEIRA BARROSO - ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 28 de Agosto de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação